

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO ENTRE HOMENS E MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID 19

Fernanda Abreu¹

UERN: <https://orcid.org/0000-0001-6401-7512>

Fernanda Marques²

UERN: <https://orcid.org/0000-0002-1629-9305>

Ilidiana Diniz³

UFRN: <https://orcid.org/0000-0001-5777-3619>

DOI: <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2020v3n28ID21486>

Resumo

O presente artigo se constitui numa revisão bibliográfica mediante a análise da literatura sobre divisão sexual do trabalho entre os gêneros que parte da compreensão de que o trabalho doméstico extrapola a dimensão de uma atividade doméstica, se configurando em uma forma de exploração de milhões de mulheres. Destacamos alguns elementos em torno da desigual divisão sexual do trabalho e como isso vem repercutindo em tempos de isolamento social em face da pandemia de Covid-19, que tem modificado a dinâmica social, com impactos diferenciados para homens e mulheres, uma vez que, mesmo em espaços em que há algum tipo de divisão do trabalho doméstico e do cuidado, a responsabilização por tais atividades ainda é quase que exclusivamente das mulheres.

Palavras-chave: Divisão sexual do trabalho. Trabalho doméstico. Mulheres. COVID-19.

Abstract

This article is constituted in a bibliographic review through the analysis of the literature on sexual division of work between genders, which starts from the understanding that domestic work goes beyond the dimension of a domestic activity,

¹ Email: fernandaabreu@uern.br

² Email: fernandamarquesdequeiroz@gmail.com

³ Email: ilidianadiniz@gmail.com

being configured as a form of exploitation of millions of women. We highlight some elements around the unequal sexual division of labor and how this has been reflected in times of social isolation in the face of the Covid-19 pandemic, which has modified the social dynamics, with differentiated impacts for men and women, since, even in spaces where there is some kind of division of domestic work and care, the responsibility for such activities is still almost exclusively for women.

Keywords: Sexual division of labor. Domestic work. Women. COVID-19

Introdução

La révolution par la répartition des tâches ménagères⁴
(Simone de Beauvoir)

O presente artigo versa sobre a desigual divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres particularizando o contexto da pandemia da Covid-19, abordando a matriz produtiva e o lugar que as mulheres ocupam no interior dessa divisão do trabalho, realizando gratuitamente o trabalho doméstico, cuja importância se dá como trabalho necessário para a manutenção da mercadoria, que é a força de trabalho.

Cotidianamente, é dispensado um determinado tempo das pessoas para a realização do trabalho nas esferas da produção e reprodução. Todavia, essa noção de tempo não se limita ao tempo cronológico, estendendo-se ao tempo social e econômico, que se configura de maneira abstrata e depende das características da organização do tempo social (DEDECCA, 2008). Acrescentamos a estas características as condições de classe e gênero.

O tempo social se configura no tempo gasto com os afazeres domésticos, trabalho esse desvalorizado mediante uma sociabilidade fundada no sistema patriarcal/capitalista e geralmente realizado pelas mulheres, devido à desigual divisão sexual do trabalho, que corrobora para a permanência das mulheres nos

⁴ A revolução através da distribuição de tarefas [Tradução nossa].

espaços privados do lar. Já o tempo econômico é aquele destinado aos trabalhos remunerados, desenvolvidos em sua maioria pelos homens. Assim, o uso desse tempo é destinado pelos mais variados processos sociais e econômicos, porém, tal uso não é decidido por nós.

A não consideração do trabalho doméstico como trabalho silenciou e tornou invisível, por muito tempo, relações desiguais e de poder entre homens e mulheres. Como as atividades domésticas eram baseadas nos vínculos de casamento e reciprocidades parentais, as relações de subalternidade e opressão entre os sexos ficavam escondidas na cumplicidade familiar, que reservavam às mulheres o amor e cuidado à família e aos homens a provisão financeira.

O trabalho doméstico refere-se, nesse sentido, ao conjunto de atividades e tarefas diárias destinadas à produção de valores de uso, bem como os serviços necessários para atender às necessidades da reprodução da força de trabalho.

O curso da história delineou um modelo de família cuja protagonista, a mãe, seria a responsável por dispensar especial atenção ao cuidado e à educação de filhos/as, assumindo a formação moral das crianças no interior dos lares. Nessa configuração, os espaços públicos seriam, por direito, pertencentes aos homens, vistos como provedores e chefes da família. A partir do momento em que o trabalho doméstico passou a ser analisado como trabalho, tanto quanto o trabalho profissional, caminhos foram abertos para se pensar em termos de “divisão sexual do trabalho” (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Do mesmo modo, histórica e culturalmente, especialmente na sociedade capitalista-patriarcal-racista, sempre coube às mulheres a responsabilidade pelos cuidados com a casa e com a família, independentemente de sua idade, condição de ocupação e nível de renda⁵. O trabalho doméstico recaía sobre as mulheres com base no discurso, presente até hoje, da natureza feminina para o cuidado. Essa atribuição social do cuidado ao feminino, primeiramente, limitou a vida das mulheres ao espaço privado, e posteriormente, com as transformações socioeconômicas e a busca de

⁵ Normalmente as mulheres com melhores condições financeiras recorrem a mão de obra de empregadas doméstica que em sua maioria são negras, conforme levantamento realizado pela Federação Nacional das trabalhadoras domésticas - FENATRAD) em troca de um salário, contudo, mesmo nesse caso, cabe a elas a responsabilidade de delegação das atividades a serem desenvolvidas no interior das famílias.

independência feminina, traz como característica a desigualdade salarial, a precarização do trabalho, dentre outras.

Há, portanto, um claro esforço na manutenção de um modelo que garante a coextensividade dos espaços políticos - de trabalho e doméstico - que se estruturam a partir da lógica de divisão sexual de papéis socialmente estabelecidos como “femininos e masculinos”, assegurando o espaço da reprodução como eminentemente feminino e se conectando com os marcadores de diferenças necessárias para garantir postos e salários desiguais entre homens e mulheres na esfera do trabalho.

No contexto da pandemia da Covid-19, a partir da necessidade de isolamento social, os aspectos da histórica divisão sexual do trabalho passam a ser problematizados de forma mais acentuada, no contexto familiar e na sociedade como um todo. A naturalização do trabalho feminino e sua condição de não remuneração ganham o centro das análises, uma vez que as mulheres, que em sua maioria asseguram a reprodução da vida humana, têm sido impactadas não somente com a possibilidade do contágio pelo coronavírus, mas com o desemprego, a sobrecarga de trabalho advinda da dedicação em tempo integral aos cuidados com os/as filhos/as que se mantêm afastados das escolas, com idosos e doentes que eventualmente possam compor a família, com as tarefas domésticas, além das precauções de higiene para evitar a propagação da Covid-19 junto aos demais membros da família.

É importante reconhecer que o trabalho doméstico foi imposto às mulheres e, como acrescenta Federici, “também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina” (2019, p.42).

No entanto, essa “naturalização” parte de elementos que se estruturaram a partir de determinados construtos históricos, sociais, políticos, sexuais, físicos e emocionais que moldaram papéis que as mulheres deveriam desempenhar na organização social no interior das famílias apropriadas pelo capital. É exatamente essa “combinação particular de serviços físicos, emocionais e sexuais que está envolvida no papel que as mulheres devem desempenhar para que o capital possa criar a personagem específica da criada que é a dona de casa”, o que faz com que seu trabalho seja tão pesado e tão invisível, concomitantemente. (FEDERICI, 2019, p.45).

Neste sentido, a vida cotidiana das mulheres geralmente é sombria, todavia a pandemia de COVID-19 agravou uma situação já dolorosa. Dentre os vários impactos, vale destacar a diminuição do padrão de vida deste segmento, mediante o desemprego e a diminuição de sua renda, assim como pela superexposição ao vírus, devido estarem nos postos de trabalho mais expostos à contaminação, também aumentando a quantidade de trabalho doméstico de forma significativa.

Em síntese, as mulheres, durante a pandemia, não estão usufruindo de tempo livre e lazer. Ao contrário, estão mais sobrecarregadas com as várias atividades realizadas em suas casas, incluindo aí as atribuições do cuidado. Estão também na linha de frente dos hospitais e casas de repouso no enfrentamento da COVID 19, pois são maioria nas profissões da área de saúde, pondo em risco sua própria saúde e segurança⁶. Estão ainda costurando para fazer máscaras pra suprir a ausência deste importante equipamento de proteção individual minimizando a negligência do Estado, dentre outros lugares socialmente atribuído às mulheres, demonstrando claramente a desigual divisão sexual do trabalho entre os gêneros.

Trabalho doméstico: o tempo que começamos a olhar para dentro de casa

Segundo Fougeyrollas-Schwebel, a socióloga Cristine Delphy (1998) foi uma das percussoras, em termos de publicações feministas na França, na afirmação de que o trabalho doméstico determinava a condição de todas as mulheres (2009). Para a referida autora, “o modo de produção familiar regido pelo patriarcado organiza as relações sexuais, a educação das crianças, os serviços domésticos e a produção de certos bens, como pequenas produções mercantis [...]” (2009, p.257).

No contexto brasileiro, dados divulgados pelo IBGE em 2019, mostram que as mulheres dedicaram mais horas aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, mesmo em situações ocupacionais iguais às dos homens. Entre as pessoas de 14 anos ou mais anos, 87,0% (147,5 milhões) realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2018. As mulheres não ocupadas no mercado de trabalho dedicavam 23,8 horas semanais a essas atividades, enquanto para os homens nessa mesma situação, o total de horas destinadas foi de 12,0 horas. A diferença entre ocupados

⁶ No Brasil- 85% dos trabalhadores em enfermagem e técnicos de enfermagem são mulheres, 45,6% dos profissionais de medicina são mulheres, 85% dos cuidadores/as de idosos é composto por mulheres. (ONU MULHERES/COFEN, 2020)

se manteve também em proporções significativas: mulheres (18,5 horas) e homens (10,3 horas).

No que se refere ao cuidado, ainda segundo a referida pesquisa, a taxa de realização foi de 37% para as mulheres e de 26,1% para os homens. Em 2018, 54,0 milhões de pessoas de 14 anos ou mais realizaram cuidados de crianças, idosos ou pessoas enfermas - moradores/as do domicílio ou parentes não moradores/as, o que corresponde a uma taxa de 31,8%. Em relação a 2017 (31,5%), houve um aumento de 974 mil pessoas. A realização de cuidados foi maior no Norte (38,0%) e menor no Sul (30,7%).

Os dados supra descritos já demonstravam as disparidades em torno da maior responsabilização das mulheres com o trabalho doméstico e com o cuidado no âmbito da reprodução social, tanto na esfera privada quanto na pública. O que queremos chamar a atenção, no entanto, é a capacidade de aprofundamento dessa responsabilização em tempos de isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, cujo confinamento expôs às lentes de aumento do contexto pandêmico a já antiga, conhecida e naturalizada desigual divisão sexual do trabalho vigente em nossa sociedade. A despeito disto, mais uma vez vê-se a ênfase de que as mulheres, quando não integram grupos de risco, integram grupos de cuidado e, portanto, o momento é especialmente crítico para elas.

Embora ainda sem tempo suficiente para coleta de dados relacionados a pesquisas específicas no contexto do Covid-19, é fundamentada a afirmação de que uma pandemia de tal ordem, em regra, aprofunda as desigualdades que vitimizam as mulheres com mais ênfase em relação a outros grupos sociais. E mais, que atinge mulheres diferentes de forma diferenciada, de acordo com sua classe e raça. Ademais, quanto mais pobres as famílias, maior a quantidade de trabalho gratuito a ser desempenhado (sem lava-louças, sem máquina de lavar etc.), somando-se isto à falta de recursos para pagar outra mulher para realizar algumas de suas tarefas.

No Brasil, ao longo da história, ainda que as mulheres tenham avançado na inserção no mercado de trabalho e na educação, os homens ainda passam, pelo menos, metade do tempo que elas dedicados aos afazeres domésticos e cuidados. Sem as empregadas domésticas em casa, com a pandemia, quem tem acumulado o trabalho são as mulheres. A divisão sexual do trabalho doméstico é uma marca da dinâmica conjugal do país, nesse caso específico, perpassa todas as classes, mesmo

que de forma diferenciada. São as mulheres, pagas ou não, que cuidam de crianças ou idosos/as, fazem comida, limpam e lavam a roupa. Se lançarmos o olhar sobre as trabalhadoras domésticas, estas vão além, pois fazem o serviço na casa dos patrões/patroas e nas suas também, acumulando uma jornada extensa de trabalho ou transferindo parte desse trabalho para suas filhas ou outros membros da família geralmente do sexo feminino.

Segundo Dedecca (2008, p. 287), “seja em sociedades desenvolvidas, seja em sociedades em desenvolvimento, o trabalho da reprodução social é preferencialmente de responsabilidades das mulheres”. Pensando o trabalho da reprodução social, Bruschini e Ricoldi (2012, p.263) apontaram cinco blocos de atividades constituintes do trabalho doméstico:

1)cuidado com a moradia familiar (limpeza, arrumação, cuidado de plantas, limpeza e manutenção de utensílios domésticos etc.); 2) alimentação e higiene pessoal,[sic] cozinhar, lavar utensílios, costurar, lavar e passar roupas); 3) prestação de cuidados físicos e psicológicos aos membros da família (cuidado com filhos, idosos ou dependentes); 4)administração da unidade doméstica (administração do patrimônio e das contas do domicílio e aquisição de bens de consumo); e 5) manutenção da rede de parentesco e de amizades (visitas, telefonemas e troca de presentes ou de pequenos favores, reforçando laços de solidariedade).

No mundo e no Brasil, essa realidade de desigualdades é uma constante. A Organização Internacional do Trabalho- OIT, em 2018, publicou o relatório designado “Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: avanço global sobre as tendências do emprego feminino”, onde destacou, de forma ampla, que mulheres e homens continuam com grandes diferenças de participação no mercado de trabalho, sendo que em muitas partes do mundo a probabilidade de que as mulheres estejam desempregadas é maior do que a probabilidade de desemprego que atinge os homens. A informalidade é generalizada no trabalho feminino para os países em desenvolvimento e emergentes e, embora o relatório destaque que a pobreza laboral é generalizada entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero no âmbito do trabalho é responsável para agravar as desigualdades sociais, tornando necessários esforços mais amplos para o combate a tal fenômeno. (OIT, 2018)

A socióloga Silvia Federici traz a seguinte definição sobre trabalho doméstico - “Eles dizem que é amor. Nós dizemos que é trabalho não remunerado” (2019, p.41). Isto chama atenção para o fato de que boa parte do trabalho desenvolvido no mundo sequer é reconhecido como tal e é prestado pelas mulheres de forma inteiramente gratuita e naturalizada, apesar de seu elevado valor social e econômico.

Ao tratar do que nomina “um trabalho de amor” (com emprego de aspas no texto original, certamente para ênfase na ironia da expressão), Federici afirma está falando de um trabalho distinto dos outros, diz tratar-se “da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora” (2019, p.42). Isto porque, embora entenda que o capitalismo promove a exploração e a manipulação de qualquer trabalhador/a, no caso dos demais trabalhadores o fato de haver pagamento pelo labor se constitui uma forma de reconhecimento e de estabelecimento de um típico pacto social, o que conferiria ao trabalho a finalidade de instrumentalização da sobrevivência, permitindo distinguir-se o trabalho do/a trabalhador/a em si, que com aquele não se confunde. O oposto sucede com as mulheres quanto ao trabalho doméstico não remunerado, nas palavras da autora:

A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado. O capital tinha que nos convencer de que o trabalho doméstico é uma atividade natural, inevitável e que nos traz plenitude, para que aceitássemos trabalhar sem uma remuneração. Por sua vez, a condição não remunerada do trabalho doméstico tem sido a arma mais poderosa no fortalecimento do senso comum de que o trabalho doméstico não é trabalho, impedindo assim que as mulheres lutem contra ele, exceto na querela privada do quarto-cozinha, que toda sociedade concorda em ridicularizar, reduzindo ainda mais o protagonismo da luta. Nós somos vistas como mal-amadas, não como trabalhadoras em luta (FEDERICI, 2019, p. 42-43).

Federici (2019) nos convida a refletir sobre esse processo, não de forma isolada, como algo “natural” realizado pela mulher, e sim como estratégia de acumulação e reprodução do capital no curso da história e o seu caráter geracional:

Não existe nada de natural em ser dona de casa, tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamentos diários, realizados por uma mãe não remunerada, para preparar a filha para este papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar da vida (p.43).

Neste sentido há uma imposição social do trabalho doméstico como tarefa reservada às mulheres, em caráter predominantemente não remunerado, o que se obtém a partir de processos de naturalização dos papéis sociais, que em verdade são construídos e erigidos para justificar a exploração não economicamente valorada de tal labor.

Pandemia do coronavírus: a visibilidade do tempo gasto em casa

O isolamento social tem sido, entre outras coisas, o lugar de agudização dos estereótipos sociais atribuídos ao sexo/gênero feminino. Para muitas mulheres o trabalho doméstico não é um episódio da quarentena, a qual nos fornece, no entanto, elementos suficientes para pensarmos esse trabalho indispensável e invisível, no que se refere às relações de mercado e conseqüentemente a sua desvalorização socioeconômica.

De fato, as mulheres estão vivenciando o trabalho doméstico de forma mais intensa. Muitas delas que já exerciam exclusivamente esse trabalho não remunerado, narram que estão mais exaustas, preocupadas e com a sensação de que são responsáveis pela não entrada do vírus na casa. Condição que se funda a partir da mistificação entre trabalho e cuidado no âmbito do lar, em que ambos são postos como indivisíveis e de caráter exclusivamente feminino. Em tempos de isolamento social, esse trabalho torna-se redobrado, pois além das já existentes atividades de arrumar, limpar, cozinhar, passar roupas, é imposta a obrigação de estar disponível emocionalmente para o núcleo familiar. O vírus parece impor uma nova sobrecarga, na medida em que demanda desse lugar de cuidado e trabalho, a sua eliminação. Nesse sentido eliminar um vírus invisível é análogo ao trabalho doméstico, porque ambos parecem não ter fim.

Conforme exposto, as desigualdades e diferenças de gênero se fixam a partir de uma normatização social que associa o feminino à domesticidade, cuja expressão

se materializa na divisão sexual do trabalho, assegurando prioritariamente às mulheres a responsabilização com o cuidado da família. Segundo Sorj:

Cuidados (care) é um termo usado para referir-se a um conjunto de atividades diversificadas envolvidas no cuidado dos outros e pode assumir a forma de trabalho não pago, dedicado aos membros da família, ou de trabalho feito para outros. Concretamente, essas atividades incluem cuidar de crianças, idosos, doentes, deficientes, bem como realizar tarefas domésticas como limpar, arrumar, lavar, passar, cozinhar, etc. (2010, p.58)

Importa destacar que o tema do cuidado tem espaço de destaque no interior das reflexões feministas, fundamentalmente pela forma desproporcional com que o trabalho doméstico se mantém quando comparado aos homens, conforme já exposto neste artigo. Apesar das transformações na sociedade e nas famílias, expressa prioritariamente pelo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e na reconfiguração do modelo tradicional de família (no qual cabia ao homem o papel de provedor e a mulher às tarefas domésticas), isso não significou alterações substanciais na dinâmica de repartição do trabalho entre homens e mulheres. “Os homens continuam a investir o seu tempo prioritariamente no trabalho remunerado e um crescente número de mulheres são levadas a acumular trabalho remunerado e trabalho não remunerado” (SORJ, 2010, p.58).

Sob a perspectiva de analisar os sistemas de proteção social, estudiosas feministas na década de 1980 questionaram as concepções de bem-estar social que prevaleciam naquele contexto, constatando uma omissão na perspectiva dos cuidados com a família como uma dimensão a ser analisada. As abordagens insistiam em valorizar o direito à segurança econômica do trabalhador como o aspecto fundamental do modelo de bem-estar social. Desse modo, os direitos trabalhistas se voltavam exclusivamente para o trabalhador assalariado produtivo, ou seja, os homens. Isso fez com que as feministas questionassem o acesso a esses direitos, apontando-os como insuficientes para abarcar a totalidade de proteção social que demanda uma sociedade, além de ignorar o trabalho reprodutivo no interior das famílias.

Segundo Sorj, as estudiosas feministas identificaram três modelos de gestão dos cuidados,

[...] regime social-democrata, que enfatiza os serviços públicos como substitutos parciais dos cuidados familiares; o regime liberal, onde o mercado destaca na provisão parcial de cuidados familiares; e o regime baseado na família, quando esta assume o principal papel de cuidadora. Mais recentemente, as estudiosas acrescentaram um quarto conjunto de instituições para contemplar uma gama heterogênea de provedores, como organizações sem fins lucrativos, organizações não governamentais, entidades filantrópicas e “comunidades”, que tanto no passado como no presente, atuam na provisão de serviços de cuidados às famílias (2010, p.60).

Não carecemos de muitos aprofundamentos para saber que, no contexto brasileiro, há a prevalência do modelo de cuidado centrado na família, ou melhor, dizendo, no trabalho não remunerado e quase solitário das mulheres. As consequências disso tem sido o aprofundamento das jornadas extensivas, intensivas e intermitentes de trabalho e a pouca disponibilidade de inserção no mercado de trabalho com ocupações mais qualificadas e melhor remuneradas. Ademais, quando extrapolamos esse contexto e visitamos o *care work*⁷ e o problema do cuidado é deslocado dos sujeitos para a sociedade em geral, observamos as marcas da “subvalorização e a marginalização desse tipo de trabalho, estreitando, portanto, as relações entre o trabalho doméstico e o *care*. Considerado como executoras de um trabalho menos importante, as profissionais que se dedicam ao trabalho do *care* sofrem com os salários baixos, a falta de garantias e direitos e com a precarização das condições de trabalho” (SIMÕES, 2015, p. 579).

Contextualizando o trabalho com o cuidado em tempos de pandemia, um exemplo bastante profícuo foi exposto pela antropóloga Denise Pimenta, que trouxe o caráter generificado da experiência do cuidado em Serra Leoa - África, no qual a mesma pesquisou *in loco* as razões pelas quais a epidemia de ebola nos anos de 2013 a 2016 matou mais mulheres que homens. É óbvio que ela não poderia anteciper o que vivemos atualmente. Contudo, sua observação sobre a referida epidemia e a perspectiva privilegiada que ela oferta acerca dos conflitos políticos e das desigualdades sociais e econômicas se adequa claramente ao contexto do Covid-19, que escancara a olho nu essas mesmas desigualdades, cujo caráter generificado e patriarcal é o cerne deste escrito.

⁷ Cuidadoras

Nesse sentido, pela relevância, vale a transcrição de um trecho do texto da autora:

Entendendo a epidemia como *locus* privilegiado para a compreensão das estruturas de uma sociedade, podendo descortinar conflitos políticos e desigualdades sociais e econômicas, dediquei-me à feitura de uma etnografia na Serra Leoa, durante 9 meses, momento em que morei em Freetown, a capital do país, e também em comunidades rurais. Na medida em que a epidemia neste país matou mais mulheres do que homens, busquei entender o porquê deste fato. Para tanto, segui as histórias de três mulheres mortas por conta do vírus: Jinnah Amana da comunidade de Komende-Luyama, Isha Tullah de Devil Hole e Fatmata de John Thorpe. A partir de um intenso trabalho de campo, concluí que a maior mortandade de mulheres serra-leoenses estava diretamente relacionada ao trabalho do cuidado dispendido a seus familiares e amigos. Deste modo, a epidemia do ebola na Serra leoa era generificada, colocando mulheres em risco por conta da pesada responsabilização destas perante a trama de parentesco e afetos. Diante disto, cunhei o termo “cuidado perigoso” como uma categoria boa para pensar as relações de gênero por detrás da epidemia do ebola na Serra Leoa”. (PIMENTA, 2019)

A Resolução nº 1/2020 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, além de fazer referência expressa às mulheres como segmento historicamente excluído, explicita que as políticas de combate à pandemia devem considerar, em especial, o fato de que o cuidado das pessoas doentes é principalmente realizado pelas mulheres, o que acontece “em detrimento de seu desenvolvimento pessoal ou profissional”, contando ainda com baixa “institucionalização e reconhecimento social ou econômico”, isto para as “tarefas de assistência que, em tempos de pandemia, tornam-se ainda mais necessárias e exigentes”.

Conforme exposto, os documentos produzidos até o momento e que integram a perspectiva do Direito Internacional dos Direitos Humanos no contexto do Covid-19 explicitam sentido símile quanto aos elementos e condições que qualificam o maior impacto da pandemia sobre a vida das mulheres, com necessária consideração dos elementos de sua diversidade, tais como raça/etnia, classe, orientação sexual, geração, dentre outros.

Isso significa dizer que o que estamos vendo e sentindo com mais ênfase corresponde a realidades já constantes na vida das mulheres, as quais a pandemia

colocou sob uma lente de aumento. A forma como o trabalho está dividido sexualmente em nossa sociedade, alija as mulheres de um processo igualitário de desenvolvimento pessoal e profissional, implica em uma violência das mais gravosas impostas à metade da população do mundo, demandando do Estado a implementação políticas públicas de combate a esse fenômeno.

As desigualdades entre homens e mulheres expressas na divisão sexual do trabalho

O estudo de algumas categorias em particular se mostra essencial para a compreensão da dinâmica da desigualdade existente entre homens e mulheres no mundo laboral enquanto fruto de um sistema patriarcal-capitalista-racista. Dentre elas cumpre destacar as relações patriarcais de gênero enquanto equivalentes de uma forma específica e nefasta de vivência socialmente construída e legitimada trazendo impactos negativos para a vida das mulheres.

Em todos os tempos as diferenças existentes entre homens e mulheres foram convertidas em elementos de desigualdade, de discriminação, de dominação e subjugação de um grupo por outro. De maneira geral, o centro da problemática associada a tais expressões está na forma como a sociedade, por elementos culturais e econômicos, gera desigualdades tomando por ponto de partida aquilo que só se pode nominar de diferença (QUEIROZ, 2008).

Mesmo sendo uma palavra de origem deveras antiga, o patriarcado, na perspectiva feminista gestada a partir dos anos 1970, especificamente no Ocidente, consiste em “uma formação social em que os homens detêm o poder” ou deles são titulares, associando-se essencialmente à “dominação masculina” e à “opressão das mulheres”, contexto no qual se apresenta como um “sistema a ser combatido” (DELPHI, 2009).

Embora sem definição uníssona, as palavras “gênero”, “patriarcado” e “relações sociais de gênero” são aqui empregadas em conjunto, recusando-se sua leitura enquanto “atitudes individuais” para se vislumbrar neles um sistema total que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais. Trata-se de termos que, sendo lidos sob a ótica feminista, apresentam-se em uma

relação de complementaridade, indo para além da mera constatação da dominação masculina para, em uma abordagem “explicativa” e histórica, afirmar a “existência de um sistema sociopolítico” em particular (DELPHI, 2009).

Isto, no entanto, não é capaz de conferir um tom uníssono a tais expressões. Quando se trata em particular do termo gênero, é possível falar-se na ênfase a aspectos diferenciados da expressão, embora sob a advertência crítica de que “o conceito de gênero não explicita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres” (SAFFIOTI, 2011, p. 45). Nada obstante, de maneira geral, existiria um limitado campo de consenso a permitir que se afirme o gênero como a construção social do masculino e do feminino. Neste sentido, somente a categoria gênero articulada ao conceito de patriarcado explicita serem as mulheres o vetor de dominação/exploração e dominação (QUEIROZ, 2008).

Compreender e propor enfrentamento às mais variadas estruturas que repousam sob a proteção desse sistema sócio-político que engendra desigualdades e opressão não tem sido uma tarefa fácil, especialmente em uma sociedade cujos avanços tecnológicos e as mais variadas mudanças inerentes aos papéis sociais atribuídos às mulheres e homens nos espaços públicos e privados parecem remeter o senso comum à ideia de alcance da igualdade de gênero aliada à extinção do patriarcado (QUEIROZ, 2008)

No entanto, “como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado está em permanente transformação” (SAFIOTTI, p. 45, 2001). O poder patriarcal que, na Roma Antiga, conferia ao patriarca a disponibilidade sobre a vida e a morte de sua esposa e de seus filhos/as, assume hoje outras formas de desigualdades, dentre elas mais variadas expressões de violência e discriminação.

As expressões do patriarcado e em particular das relações patriarcais de gênero podem revestir-se de formas mais sutis e não menos naturalizadas. Ou seja, a reprodução do sistema de dominação patriarcal apresenta como um de seus principais desafios o enfrentamento ao “[...] discurso de uma igualdade sob os moldes mercadológicos, o qual se ancora na ideia central de que a igualdade real já teria sido alcançada pelas mulheres através de sua inserção no “mercado de trabalho formal” (DINIZ, 2017, p. 133).

Quando tomamos como referência o trabalho doméstico, objeto de nossa abordagem nesse artigo, as reflexões de Federici nos parecem bastante pertinentes.

Atualmente, sobretudo entre as mulheres mais jovens, essa problemática pode parecer ultrapassada, porque elas têm uma possibilidade maior de escapar desse trabalho quando são mais novas, inclusive, em comparação com a minha geração, as jovens mulheres de hoje têm maior autonomia e independência com relação aos homens. No entanto, o trabalho doméstico não desapareceu, e sua desvalorização, financeira e de outros tipos continua a ser um problema para muitas de nós, seja ele remunerado ou não (2019, p.27).

Nesse contexto de subvalorização e invisibilização das mulheres, a desvalorização e a desqualificação de seu trabalho, assim como “[...]a atribuição de papéis através de construções sociais específicas e funcionais ao modo de vivência capitalista, são aspectos determinantes do sistema patriarcal de gênero” (DINIZ, 2017, p.134).

Isto nos remete à realidade de que esse sistema é produtor e reproduzidor das desigualdades presentes no âmbito da divisão sexual do trabalho, pensando o trabalho, destarte, como outra categoria socialmente determinada e que apresenta sentidos distintos para homens e mulheres no contexto da sociedade capitalista.

A expressão divisão sexual do trabalho remonta ao início dos anos 1970, quando seu arcabouço teórico foi moldado pelo pensamento feminista francês à luz do reconhecimento de que parte substancial do trabalho executado pelas mulheres era realizado de forma gratuita e socialmente invisível, sendo a elas atribuído sob conotações naturalísticas e sentimentais e sem qualquer tipo de reconhecimento e valorização. Neste sentido, “o resultado de uma tal visão crítica viria a ser o tratamento das atribuições domésticas como tipo de trabalho, tanto quanto o trabalho designado profissional” (HIRATA & KERGOAT, 2007, p. 597)

Esse movimento, na França, não se encerra na noção inicial de “articulação” apenas entre duas esferas distintas de trabalho - a doméstico e a profissional. Inicialmente, seu emprego generalizado, em especial nas ciências sociais, levou a uma reestruturação da forma de se pensar “o trabalho e suas categorias, suas formas históricas e geográficas, a inter-relação de múltiplas divisões do trabalho socialmente produzido” (HIRATA & KERGOAT, p. 598-599, 2007,).

Em tal contexto, a divisão sexual do trabalho, situada histórica e socialmente, seria “uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre

os sexos”, sendo indispensável à sobrevivência dessas relações e pautando-se, prioritariamente, na atribuição da esfera produtiva aos homens e da esfera reprodutiva às mulheres, o que invariavelmente resulta em “apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado” (HIRATA & KERGOAT, 2007. p.45).

Essa conceituação geral, que congrega elementos já sedimentados no interior da categoria divisão sexual do trabalho, dependeria de uma análise mais acurada, alcançando-se aí dois princípios constitutivos de tal divisão: o *princípio da separação*, que divide os trabalhos de homens e de mulheres e o da *hierarquização*, no qual o trabalho dos homens vale mais do que o das mulheres, os quais, a par de valerem para toda e qualquer sociedade, seriam legitimados pela “ideologia naturalista”, indicando-se aí o desempenho sob a justificativa de se constituírem em “destino natural da espécie”.

Para as autoras em tela, essa permanência não significaria, entretanto, imutabilidade, de sorte que a esta divisão, embora bastante variante no tempo e no espaço, ancora-se na permanência de uma distância entre os grupos de sexo, de sorte que embora se fale que a condição feminina melhorou, a distância entre a condição feminina e a condição masculina persiste.

Destarte, elementos como a divisão desigual das tarefas domésticas e ainda a responsabilidade quase que exclusiva das mulheres por tais tarefas, mesmo quando elas desenvolvem atividades profissionais fora do lar, deixam claro que essa distância persiste, apesar de algumas discretas mudanças e, mais, que os processos de naturalização social desse distanciamento ainda se constituem em mecanismos importantes de sua continuidade.

A teorização de Hirata e Kergoat (2007) associa a quebra dos paradigmas conceituais do trabalho ao rompimento da perspectiva funcionalista da família, *locus* antes compreendido de forma exclusivamente natural e biológica, numa noção restrita a par do reconhecimento de suas atividades como trabalho.

É que, de fato, enquanto essencialmente fundada em aspectos naturalistas, com atribuição de papéis específicos, emocionalmente divididos, diversos e justificados a homens e mulheres, a instituição familiar caminha lado a lado com a divisão sexual do trabalho, endossando-a, legitimando-a e garantindo-lhe continuidade dentro do contexto das relações patriarcais de gênero.

O emprego de jornadas extensivas e intensivas de trabalho, com apropriação integral do tempo feminino, qualifica esse modelo de divisão sexual, atingindo-se aí um ponto da presente análise na qual os princípios da separação e da hierarquia referidos por Hirata e Kergoat (2007) associam-se às dimensões do tempo socialmente gendrado.

Associar a análise das categorias trabalho e divisão sexual do trabalho, no contexto das relações patriarcais de gênero, ao fenômeno tempo, exige inicialmente que se reconheça que, para além de sua dimensão natural, o tempo é um “processo que construímos como parte de nossa trajetória pessoal, dentro das condições de sociabilidade com as quais convivemos, ficando claro que a decisão sobre seu uso não é autônoma” (DEDECA, 2008, p. 281).

Especialmente nas últimas décadas, com a crise, a crescente tecnologia e os seus consequentes rearranjos empresariais, destacam-se as exigências de ampliação do tempo associado à “reprodução econômica” e consequente redução do tempo livre para o/a trabalhador/a, se configurando “[...] num movimento que se apresenta de forma diferenciada para homens e mulheres, em aspecto de manutenção da desigualdade da divisão sexual do trabalho” (DEDECA, 2008, p. 288).

Nesse sentido, tanto no tocante ao trabalho doméstico, classificado aqui como trabalho para a reprodução social, quanto o trabalho profissional, qualificado aqui como trabalho para a reprodução econômica, o regime de trabalho para o primeiro caso e a jornada de trabalho para o segundo caso, permitem afirmar a desigual divisão sexual do trabalho socialmente estabelecida, independente da classe social ocupada por homens e mulheres.

A repartição dos afazeres domésticos na sociedade capitalista atual aponta que o acesso das mulheres ao trabalho de reprodução econômica não lhes subtraiu a responsabilidade pelas tarefas domésticas em situação de desigualdade em relação aos homens, seja numa perspectiva de execução direta de tais afazeres, seja em uma ótica de delegação destes.

Para compreender melhor o debate sobre a delegação de tarefas no espaço doméstico, Kergoat e Hirata (2007) nos apresentam distintos modelos de articulação vida profissional/vida familiar. Tais modelos servem como norte para pensar a “repartição” de tarefas entre mulheres e homens do trabalho profissional e doméstico, sendo que para o trabalho profissional, a repartição entre tipos de

modalidades de empregos se concretizam a partir da reprodução dos papéis sexuais.

Importante salientar que só as mulheres vivem esse dilema da “conciliação” entre trabalho doméstico/trabalho profissional que numa sociedade patriarcal/capitalista não há tal conciliação, dada a desigual divisão sexual do trabalho como já explicitamos aqui.

O primeiro deles é o *modelo tradicional*, no qual o papel na família e o papel doméstico são assegurados integralmente às mulheres e o papel de provedor atribuído aos homens. O segundo modelo caracterizado como de *conciliação*, confere quase que exclusivamente às mulheres a função de conciliar, algumas autoras o denominam de “maternalista”. O terceiro modelo denominado de *paradigma da parceria* considera mulheres e homens como parceiros e suas relações se produzem em termos de igualdade, e não de poder. Por fim, o modelo de *delegação* que viria para se sobrepor ao modelo de conciliação. O surgimento do mesmo veio a partir da polarização do emprego das mulheres e ao aumento do número de mulheres em cargos de poder e em profissões intelectuais de nível superior (HIRATA E KERGOAT, 2008).

O acesso a esses recursos tende a amortizar as reflexões sobre o trabalho doméstico; todavia, essa pacificação das relações sociais nos casais em nada contribui para o avanço das lutas pela igualdade e emancipação das mulheres.

Ao contrário, ela tem uma função mais regressiva a esse respeito, pois funciona no nível do mascaramento e da negação [...]. Essa política é fortemente sexuada, visto que define implicitamente um único ator (ou atriz) dessa conciliação, as mulheres, e consagra o *status quo* segundo o qual homens e mulheres não são iguais perante o trabalho profissional. Na própria essência dessa política aninha-se um paradoxo: a vontade de chegar à igualdade pela promoção da conciliação (HIRATA e KERGOAT, p. 269, 2008).

Em decorrência do contexto pandêmico, muitas famílias que se utilizam do modelo de delegação, normalmente executado por empregadas domésticas/diaristas, optaram por dispensar tal trabalho. Nisto, tentam implementar o paradigma da parceria. Nas mídias eletrônicas, alguns homens têm socializado imagens raras desenvolvendo atividades domésticas, alguns deles sendo

apresentado pela primeira vez a uma vassoura, um aspirador de pó, algo tão incomum de se ver que cabe compartilhamentos.

De maneira geral, indica-se que a inserção no mercado de trabalho ou o acesso ao trabalho de reprodução econômica pelas mulheres, antes de gestar relações de cooperação e conciliação entre atividades desempenhadas por homens e mulheres quanto aos afazeres domésticos, gestou-se uma situação onde essa conciliação só é real se pensada quanto à obrigação em que as mulheres se colocaram quanto a conciliar elas próprias os dois tipos de labor em questão, com impactos perversos e múltiplos sobre o uso de seu tempo e conseqüentemente no adoecimento saúde física e mental.

Considerações finais

A pandemia imprimiu um novo ritmo de trabalho às mulheres que estão realizando o confinamento forçado e às que estão saindo para trabalhar (área da saúde, serviços essenciais como caixas de supermercado e farmácias etc.). Para essas mulheres, além da jornada extensiva de trabalho, estão tendo, de um lado que conviver com o medo da contaminação, e de outro de contaminar a família. No caso das empregadas domésticas, mesmo não sendo considerado como serviços essenciais, muitas não foram dispensadas dos empregos, e as que foram tiveram seus vínculos trabalhistas cortados, ameaçando seu meio de subsistência e aprofundando o quadro de desigualdade e miséria que assola o país na atualidade.

Para as que conseguiram permanecer em casa pelo distanciamento social novas atribuições são colocadas, principalmente porque cabe a elas a responsabilidade pela gestão de novas estratégias para o cotidiano doméstico, já que todos/as estão em casa, sobretudo as crianças, que requerem maior atenção. Exemplo disso é o longo tempo que dedicam a acompanhar as tarefas remotas de seus/suas filhos/as, dentre outras várias ações que elas devem conciliar com suas obrigações profissionais.

Ademais, a quarentena mudou nos últimos tempos o mundo do trabalho formal, informal e autônomo. No entanto, não alterou em quase nada o trabalho doméstico, com apenas uma ressalva: ele agora é mais intenso dentro e fora de casa. Nosso trabalho nunca foi tão visível no sistema capitalista.

Não se pode negar, a partir desses elementos, que o deterioramento do trabalho doméstico é produto de uma perspectiva neoliberal, que produz a partir das relações desiguais entre sexo/gênero, o discurso, a sociabilidade e o cuidado como expressão exclusiva das mulheres, dotada de feminilidade, e a partir disso busca determinar o lugar e os sujeitos nas relações sociais de forma subalternizada.

Um aspecto que tem demandado preocupações de vários/as especialistas ao redor do mundo se refere aos impactos que a crise atual pode acarretar na permanência das mulheres no mercado de trabalho. De fato, quem continuará cuidando das crianças se as escolas permanecerem fechadas? “Segundo a professora Diane-Gabrielle Tremblay, se a recuperação econômica for difícil nos setores em que estão muito presentes, por exemplo, serviços ou se o apoio às famílias é limitado, algumas mulheres podem ser forçadas a ficar em casa”. (PARÈ, 2020, p.01). Essa situação pode significar em curto prazo o que se denomina de “armadilha da pobreza”, a saber, a dificuldade de retornar ao mercado de trabalho após uma ausência mais ou menos prolongada.

Por fim, não há possibilidade de pensar a emancipação política e humana das mulheres sem rever a repartição do trabalho doméstico de forma igualitária entre homens e mulheres. Por isso, desmistificar o trabalho doméstico enquanto atributo feminino implica conhecer o seu peso político e seus entraves para a real e substancial e igualdade entre os gêneros.

Esperamos que as questões pontuadas neste artigo possam extrair alguns questionamentos que poderão subsidiar pesquisas futuras e contribuir para explicar o atual cenário da divisão sexual do trabalho no Brasil e seus reflexos negativos para a saúde das mulheres no sentido de ampliar a implementação de políticas públicas de igualdade entre os gêneros no Brasil.

Referências

- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **PNAD Contínua 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 6 abril 2020.
- BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; RICOLDI, Arlene Martinez. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. In: **Estudos Feministas**. Florianópolis, 20(1): 344. Jan/Abr. 2012, p. 259 - 287.

CIDH - COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Resolução 01, de 10 de abril de 2020.** Pandemia e Direitos Humanos nas Américas. Disponível em <<http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>> Acesso em 16 de abril de 2020.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Regimes de trabalho, uso do tempo e desigualdade entre homens e mulheres. In: **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. p .279-279

DELPHY, Cristhine. Patriarcado. In: **Dicionário crítico do feminismo.** HIRATA, Helena *et al* (Orgs.). São Paulo. Ed. UNESP, 2009.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Mulheres como eu, mulheres como as outras. O assédio moral e sexual contra as mulheres na esfera do trabalho.** São Paulo: Lumen Juris, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** Tradução de Coletivo Sycorax - São Paulo: Elefante, 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Dynamique et consubstantialité des rapports sociaux. In: DORLIN, Elsa (org.). **Sexe, classe, race: pour une épistémologie de la domination.** Paris: PUF, 2008.

_____. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena *et al* (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 67-75.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **Perspectivas Sociales y del Empleo en el Mundo: avance global sobre las tendencias del empleo femenino** 2018. Oficina Internacional del Trabajo - Genebra: OIT, 2018.

PARÉ. Marie-Ève Gagnon. **La conciliation travail-famille en temps de pandémie.** 2020. Disponível em: <https://csf.gouv.qc.ca/article/publicationsnum/les-femmes-et-la-pandemie/famille/la-conciliation-travail-famille-en-temps-de-pandemie/>. Acesso em: 20 de jun 2020.

PIMENTA, Denise Moraes. **O cuidado perigoso: tramas de afeto e risco na Serra Leoa (a epidemia de Ebola contada pelas mulheres, vivas e mortas).** 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências

Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. doi:10.11606/T.8.2019.tde-17062019-142750. Acesso em: 16 abr. 2020).

QUEIROZ, Fernanda Marques de. **Não se rima amor e dor: cenas repetitivas de violência contra a mulher**. Mossoró. Edições UERN, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SIMÕES, Julian. Cuidado e Cuidadoras - as várias faces do trabalho do care. Resenha de HIRATA, Helena e GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.). Cuidado e Cuidadoras - As Várias Faces do Trabalho do Care. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2012. 2015.

SORJ, Bila. Os cuidados com a família e as desigualdades de gênero e de classe. In: **divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo**. (org) COSTA, Albertina.

ÁVILA, Maria Betania. SILVA, Rosane. (*et al*). Recife, SOS CORPO, 2010.